# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4
Atas de Sessões ..... 4
Extratos de Contratos ..... 6
Atas de Classificação ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

**SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA**
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
4618637510001-99 Exercício: 2022

### DECRETO Nº5499 de 16 de Maio de 2022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providencie* A

PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art 8°, da Lei Nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social ara o exercício de 2022

DECRETA:

Artigo 1 o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação** ( + ) **62.000,00**

02 01 02 SECRETARIA GERAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33 | 04 122 0052.2013.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | 5.000,00 |
| | 3.3 90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 01 | TESOURO | FR: O 01 00 |
| | 11 0000 | GERAL | |

02 02 03 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 209 | 10.303.0210.2088.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMAI | 50.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL | |
| | 01 | TESOURO | F.R. O 01 00 |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27 | 12 365 0402.2020.0000 | MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS | 7.000,00 |
| 6 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 01 | TESOURO | F.R. 0 01 12 |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **55.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 55.000,00

Anulação:

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 272 | 12.365 0402.2020.0000 | MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS | -7.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 01 | TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | F.R. Grupo: 0 01 12 |
| | 212 000 | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA**
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

### DECRETO Nº 5499 de 16 de Maio de 2022

**Anulação** ( - ) **-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.1 56. 788- 79

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017




## Portarias

**PORTARIA N.º 00285/2022 - TFMCS., DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, realizado nesta cidade de Cafelândia, homologado em 05 de agosto de 2021, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, a saber:

| Nome do Canditato | RG | Cargo | Colocação | Inicio |
|---|---|---|---|---|
| Vitoria Jaqueline dos Anjos | 55.920.946-0 | PAJEM | 37º | 16/05/2022 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Cafelândia (SP), 16 de Maio de 2022.

**TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO Nº 12/2.022

EDITAL Nº 11/2.022 – 2ª Versão

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcela de uniformes escolares.

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 07/2022 a ser realizada no dia 18 de maio de 2022, às 9h00min, no site bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 16 de maio de 2022.

Bruno Candido Lopes

Pregoeiro

.....

## Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022**
**EDITAL Nº 29/2022**
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

**FASE DE CREDENCIAMENTO**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de maio de 2.022, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00253/2022- TFMCS, para realização da Sessão Pública de RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" visando a contratação de empresa especializada para construção de praça no Jardim Valdemar Sanches na Rua Humberto Ventura, neste município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Maria Eunice Veronesi Cava e Milena Ernandes Sanches, sob a presidência do primeiro. Às 09h00min encerrou o prazo para apresentação dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública sendo que se fizeram presentes as empresas: a) MAIC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00, com sede na Rua Carambeí, 11B, Vila Santa Maria, Cep. 02.561-080, na cidade de São Paulo, neste ato não se fez representada; b) SIQUEIRA CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.808.396/0001-10, com sede na Avenida Brasil, 585, Cep. 16.570-066, na cidade de Guarantã – SP, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Diego Alves Siqueira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Rg nº 48.561.311-6, inscrito no CPF/MF sob nº 374.958.568-74. As empresas comprovaram a condição de Microempresa (Siqueira) e Empresa de Pequeno Porte (Maic), sendo deferido os benefícios da Lei Complementar nº 123/06. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação.

**FASE DE HABILITAÇÃO**

O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos, constatou-se o que segue:

| SIQUEIRA - PROFISSIONAL | |
|---|---|
| a) Código CPOS 54.04.342: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 Mpa, ESPESSURA 6 CM, COLORIDO, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA – 906 M²; | Cat. 2620140012931<br>Pag.45: 168,15<br>Total: 168,15 |

| | |
|---|---|
| b) Código CPOS 11.03.140: CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 30 Mpa – 23,40 M²; | Cat. 2620140013658<br>Pág.33: 6,60 + 12,90<br>Cat. 2620140012931<br>Pag.42: 26,34+ 26.34<br>Pág. 43: 10,22 + 34,58<br>Pág. 54: 20,18 + 6,53 + 5,78<br>Total: 149,47 |
| c) Código CPOS 34.05.080: ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2’, MONTANTES METÁLICOS, ATÉ 4,00 M DE ALTURA – 28,80 M²; | Cat. 2620140013658<br>Pág.38: 45,69<br>Total: 45,69 |
| d) Código CPOS 15.03.140: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA – 360 KG; | Não atendeu |
| e) Código CPOS 15.01.120: ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO – VÃOS 7,01 A 10,00 M (PERGOLADO) – 82,80 M². | Cat. 2620140013658<br>Pág.33: 226,22<br>Cat. 2620140012931<br>Pag.44: 595,08<br>Total: 821,30 |
| SIQUEIRA - OPERACIONAL | |
| a) Código CPOS 54.04.342: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 Mpa, ESPESSURA 6 CM, COLORIDO, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA – 906 M²; | Não atendeu (Não apresentou CAT em nome da licitante) |
| b) Código CPOS 11.03.140: CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 30 Mpa – 23,40 M²; | Não atendeu (Não apresentou CAT em nome da licitante) |
| c) Código CPOS 34.05.080: ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2’, MONTANTES METÁLICOS, ATÉ 4,00 M DE ALTURA – 28,80 M²; | Não atendeu (Não apresentou CAT em nome da licitante) |
| d) Código CPOS 15.03.140: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA – 360 KG; | Não atendeu (Não apresentou CAT em nome da licitante) |
| e) Código CPOS 15.01.120: ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO – VÃOS 7,01 A 10,00 M (PERGOLADO) – 82,80 M². | Não atendeu (Não apresentou CAT em nome da licitante) |
| MAIC - PROFISSIONAL | |

| | |
|---|---|
| a) Código CPOS 54.04.342: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 Mpa, ESPESSURA 6 CM, COLORIDO, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA – 906 M²; | Cat 2620210004374<br>Pág. 31: 41,72<br>Pág. 32: 47,25<br>Pág. 33: 10,51 + 16,04<br>Pág. 34: 46,76 + 58,72<br>Pág. 35: 28,05<br>Pág. 36: 9,02 + 10,16<br>Pág. 37: 5,45 + 29,16<br>Pág. 38: 31,80<br>Pág. 39: 10,90 + 10,90<br>Pág. 40: 39,27 + 30,94<br>Pág. 41: 53,99<br>Pág. 42: 23,23 + 10,68<br>Pág. 43: 34,80<br>Pág. 44: 43,11 + 9,06<br>Pág. 45: 26,68 + 24,75<br>Pág. 46: 21,01 + 8,54<br>Pág. 47: 20,70<br>Pág. 48: 27,41 + 10,08<br>Pág. 49: 37,47 + 10,08<br>Pág. 50: 66,13<br>Pág. 51: 1,01<br>Pág. 52: 1,46<br>Cat SZN-02604<br>Pág 76: 160,00<br>Total: 1.016,87 |
| b) Código CPOS 11.03.140: CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 30 Mpa – 23,40 M²; | Cat 2620210004374<br>Pág. 50: 5,51<br>Pág. 51: 5,51 + 1,01<br>Pág. 52: 11<br>Cat. SZO-79356<br>Pág. 69: 2,76 + 3,10 + 84,61<br>Pág. 70: 1,12 + 4,72<br>Pág. 71: 19,80 + 22,60<br>Total: 161,74 |
| c) Código CPOS 34.05.080: ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2’, MONTANTES METÁLICOS, ATÉ 4,00 M DE ALTURA – 28,80 M²; | Cat. SZO-69863<br>Pág. 65: 224,00<br>Total: 224,00 |
| d) Código CPOS 15.03.140: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA – 360 KG; | Cat. 2620210013064<br>Pág. 59: 24.000kg<br>Total: 24.000 |
| e) Código CPOS 15.01.120: ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO – VÃOS 7,01 A 10,00 M (PERGOLADO) – 82,80 M². | Cat. SZO-79356<br>Pág. 67: 68,97 + 68,97<br>Pág. 69: 124,75 + 17,70<br>Pág. 70: 37,78<br>R$ 318,17 |
| MAIC – OPERACIONAL | |

| | |
|---|---|
| a) Código CPOS 54.04.342: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 Mpa, ESPESSURA 6 CM, COLORIDO, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA – 906 M²; | Cat 2620210004374<br>Pág. 31: 41,72<br>Pág. 32: 47,25<br>Pág. 33: 10,51 + 16,04<br>Pág. 34: 46,76 + 58,72<br>Pág. 35: 28,05<br>Pág. 36: 9,02 + 10,16<br>Pág. 37: 5,45 + 29,16<br>Pág. 38: 31,80<br>Pág. 39: 10,90 + 10,90<br>Pág. 40: 39,27 + 30,94<br>Pág. 41: 53,99<br>Pág. 42: 23,23 + 10,68<br>Pág. 43: 34,80<br>Pág. 44: 43,11 + 9,06<br>Pág. 45: 26,68 + 24,75<br>Pág. 46: 21,01 + 8,54<br>Pág. 47: 20,70<br>Pág. 48: 27,41 + 10,08<br>Pág. 49: 37,47 + 10,08<br>Pág. 50: 66,13<br>Pág. 51: 1,01<br>Pág. 52: 1,46<br>Cat SZN-02604<br>Pág 76: 160,00<br>Total: 1.016,87 |
| b) Código CPOS 11.03.140: CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 30 Mpa – 23,40 M²; | Cat 2620210004374<br>Pág. 50: 5,51<br>Pág. 51: 5,51 + 1,01<br>Pág. 52: 11<br>Cat. SZO-79356<br>Pág. 69: 2,76 + 3,10 + 84,61<br>Pág. 70: 1,12 + 4,72<br>Pág. 71: 19,80 + 22,60<br>Total: 161,74 |
| c) Código CPOS 34.05.080: ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2', MONTANTES METÁLICOS, ATÉ 4,00 M DE ALTURA – 28,80 M²; | Cat. SZO-69863<br>Pág. 65: 224,00<br>Total: 224,00 |
| d) Código CPOS 15.03.140: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA – 360 KG; | Cat. 2620210013064<br>Pág. 59: 24.000kg<br>Total: 24.000 |
| e) Código CPOS 15.01.120: ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO – VÃOS 7,01 A 10,00 M (PERGOLADO) – 82,80 M². | Cat. SZO-79356<br>Pág. 67: 68,97 + 68,97<br>Pág. 69: 124,75 + 17,70<br>Pág. 70: 37,78<br>Total R$ 318,17 |

A empresa SIQUEIRA CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTDA deixou de comprovar a Qualificação técnica operacional referente aos itens 4.1.4.3, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e". Os acervos apresentados não se referem à empresa Siqueira, e sim, à empresa CAT 2620140013658 – Benedito da Silva Construção – ME CNPJ 12.029.722/0001-58, CAT 2620140012931 - Benedito da Silva Construção – ME CNPJ 12.029.722/0001-58 e CAT 2620110009931 – Benedito da Silva Construção – ME CNPJ 12.029.722/0001-58. A empresa MAIC ENGENHARIA EIRELI apresentou toda documentação conforme edital. Da análise dos documentos, a Comissão de Licitação declarou **INABILITADA** a empresa SIQUEIRA CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTDA, e **HABILITADA** a empresa MAIC ENGENHARIA EIRELI. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, o representante da empresa Siqueira manifestou o interesse em recorrer da decisão. A empresa Maic apresentou declaração de renúncia ao prazo de recurso, no entanto, sem firma reconhecida. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio. Apresentado recurso, ficam, desde já, intimados os demais licitantes do prazo para apresentação de contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do esgotamento do prazo recursal. Desta decisão, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 11h11min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representante da empresa Siqueira. Os envelopes de Proposta Comercial ficarão anexos aos autos, confiados à Comissão de Licitação.

**Bruno Candido Lopes**
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Maria Eunice Veronesi Cava**
**Membro da Comissão**

**Milena Ernandes Sanches**
**Membro da Comissão**

**Diego Alves Siqueira**

.....

## Extratos de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 170/2022**
**PROCESSO: Nº 04/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ALEX BARBOSA - CPF: 353.972.018-98.

Valor total: R$ 5.751,57

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 25/04/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 10/05/2022.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA -**

**Prefeita Municipal de Cafelândia.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 171/2022**
**PROCESSO: Nº 04/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: KLEITON TAFAREL MACHADO DA SILVA - CPF: 427.783.208-30.

Valor total: R$ 5.751,57

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 25/04/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 10/05/2022.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 172/2022**
**PROCESSO: Nº 04/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: RODRIGO APARECIDO SOARES - CPF: 326.347.488-09.

Valor total: R$ 5.751,57

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 25/04/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 10/05/2022.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 173/2022**
**PROCESSO: Nº 04/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: GENILDO APARECIDO DE AGUIAR - CPF: 229.185.658-81.

Valor total: R$ 6.710,31

**Dotação:** Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

**Prazo Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 25/04/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 10/05/2022.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 188/2022**
**PROCESSO: Nº 04/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: GUILHERME PAULINO RAMOS - CPF: 459.690.888-54.

Valor total: R$ 5.090,58

**Dotação:** Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

**Prazo Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 16/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 16/05/2022.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.**

**Atas de Classificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Licitatório N° 12/2022
Pregão Eletrônico Nº 07/2022
Edital N° 11/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura e parcela de uniformes escolares, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 16 (dias) do mês de maio de ano 2022, às 15h00min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada para análise de amostras, nomeada mediante Portaria do Executivo, presidida por Ana Lúcia Garcia Parro, tendo como membros: Larissa Sanches Penteado Muler e Roseli Aguilera, nos termos do Capítulo 17 do Edital nº 11/2022, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 07/2022. As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela comissão, definindo-se o seguinte resultado:

| ITEM | PRODUTO | EMPRESA | Ordem Classificação no Pregão | CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 (Lote 2) | PASTAS PROFESSORES | DCG Confecções Industria e Comercio | 1° | Classificada | Atende ao descritivo |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Ana Lúcia Garcia Parro
Comissão Especial

Larissa Sanches Penteado Muler
Comissão Especial

Roseli Aguilera
Comissão Especial